

RIO GRANDE DO SUL (ESTADO) PRESIDENTE

(CARLOS BARBOSA GONÇALVES)

MENSAGEM ... 20 DE SETEMBRO DE 1909.

MENSAGEM

enviada á

Assembléa dos Representantes

DO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PELO

D^R CARLOS BARBOSA GONÇALVES

NA

1.^a sessão ordinaria da 6.^a legislatura

EM

20 DE SETEMBRO DE 1909



PORTO ALEGRE
Officinas Graphicas da „Livraria do Globo”

1909

Srs. Representantes.

Tenho a honra de, com os votos que formulo pela felicidade pessoal de cada um de vós, dirigir-vos sinceras congratulações pela auspiciosa reunião vossa, da qual, estou certo, promanarão inestimaveis serviços para o nosso amado Rio Grande.

Em obediencia aos salutaes preceitos estatuidos nos numeros 6 e 7 do artigo 20 da sábia carta de 14 de Julho, que tanto nos felicita, venho, pela segunda vez, trazer-vos a exposição, quanto possivel detalhada, da situação geral dos publicos negocios e apresentar ao vosso esclarecido criterio o projecto de orçamento para o futuro exercicio de 1910, convencido de que, naquella e neste, facilmente, com as luzes de vosso saber e experiencia, supprireis o que de omisso houver.

Respirando o ar livre e oxigenado de nossas matas e campos, que ensinam a amar a Liberdade, arroteando a terra uberosa, que torna descuidada a existencia, aperfeiçãoando a criação de gados e as industrias, que augmentam de dia a dia a riqueza pu-

blica, todos os rio-grandenses, intrépidos e dignos nas luctas pela Patria e pela Republica, sob o pallio de uma gestão véramente republicana, de mãos dadas ao governo, encaram o porvir com desassombro confiante, apoiados nas proprias energias para o trabalho da paz e da fraternidade.

Vice-presidencia do Estado

Cumpro o penoso dever de vos communicar o prematuro fallecimento do illustre rio-grandense dr. Juvenal Octaviano Miller, que occupava o honroso e alto posto de vice-presidente do Estado.

O desenlace fatal, occorrido a 9 do corrente, na Capital Federal, veiu encher de profunda mágua o coração de todo o Rio Grande republicano, que lhe apreciava devidamente as elevadas qualidades de espirito e de character.

Como merecia, foram-lhe prestadas sentidas homenagens, ás quaes se associou o governo.

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e Exterior

Relações
do Estado

Inalteraveis continúam as relações cordialissimas que temos sempre mantido com o Governo Federal e com os de todos os Estados da União.

Apenas, com o do glorioso Estado pernambucano e muito a contra gosto nosso, como vereis adeante, em capitulo especial, subsiste a contenda, que, desde o anno de 1907, surgiu a proposito da taxaço sobre o consumó de generos de sua e da nossa produccáo.

A 14 de Junho ultimo, com immenso pezar, foi em todo o Estado recebida a noticia dolorosa do inesperado passamento do exmo. sr. dr. Affonso Augusto Moreira Penna, primeiro magistrado da Nação.

Solidario com as espontaneas demonstrações de sentimento, que consternou a Republica, decretei luto official por tres dias e ordenei outras homenagens, a que fazia jús o illustre morto.

Na fórma constitucional assumiu o Governo da Republica o exmo. sr. dr. Nilo Peçanha, vice-presidente.

A posse do novo Chefe da Nação se effectuou normalmente, tendo elle recebido evidentes manifestações de apreço e confiança, ás quaes s. ex., estamos seguros, sobejamente corresponderá.

Negado provimento, como sabeis, ao recurso interposto para o Supremo Tribunal Federal contra o alistamento eleitoral do Estado, pelo qual se effectuou a ultima eleição de Presidente, foram oppostos embargos ao respectivo accordam, sendo desprezados afinal, por maioria absoluta de votos. Eleições

E' motivo de intenso jubilo patriotico a sábia decisão do collendo Tribunal, para a qual muito coooperou o esclarecido patrocínio do illustre deputado federal dr. Rivadavia Correia, que conquistou novos titulos a nosso leal apreço.

Por occasião da minha primeira mensagem deivos conta de se terem realizado, até aquelle momento, as eleições municipaes em 42 municipios do Estado, correndo todas na melhor ordem.

Annulleda a eleição de São Sebastião do Cahy e nomeado intendente provisorio, com as formalidades legaes, se procedeu á nova eleição, que assignalou mais um triumpho para a administração republicana, não só pela calma que reinou durante o pleito, como também pelas demonstrações jubilosas da população ao serem empossados os eleitos, intendente e conselheiros.

Assim também se realisaram as demais eleições municipaes, tendo apenas havido recurso contra o resultado das de S. Sepé, Bagé, Soledade, Uruguayana e Caxias.

Dei provimento ao recurso vindo de São Sepé para annullar, como fiz, a eleição, nomeando intendente provisorio; a nova eleição já teve logar e correu sem incidentes.

No pleito de Bagé, reunida a junta apuradora, declarou nulla a eleição, em todos os districtos, com excepção do primeiro, proclamando não eleitos os dois candidatos, que se haviam apresentado a disputar o cargo: um candidato á reeleição, por não haver reunido, como preceitúa a lei organica, os tres quartos dos suffragios; o outro por não haver alcançado maioria absoluta.

Não se conformando um dos pretendentes com o resultado proclamado e interposto o respectivo recurso, dei-lhe provimento fundado na illegal constituição da junta apuradora, determinando que ella de novo se reunisse, com observancia dos preceitos legaes, e procedesse á nova apuração.

A junta, pela segunda vez reunida e ainda anormalmente, proclamou o mesmo resultado anterior, dando lugar á interposição de novo recurso.

Expirado o periodo administrativo do intendente em exercicio, nomeei intendente provisorio e deixei de tomar conhecimento do segundo recurso por ter o recorrente delle desistido, em tempo.

Aos recursos de Soledade, Caxias e Uruguayana neguei provimento pela carencia absoluta de fundamentos que os justificassem.

Em Santa Cruz houve tambem renhido pleito, não tendo nenhum dos candidatos obtido o numero de votos exigidos; foi tambem para esse municipio nomeado intendente provisorio.

Num periodo de luctas e agitações em tantos municipios, é razão poderosa de alto desvanecimento a affirmação solemne de que todos os nossos patrios se mantiveram dentro das raias leaes, attestando soberanamente elevado gráo de cultura e bem entendida tolerancia politica.

A 30 de Janeiro do corrente anno, teve lugar a eleição federal para a completa renovação da Camara dos Deputados e terço da dos senadores da Republica.

A 29 de Março houve tambem eleição para a total renovação da Assembléa dos Representantes do Estado.

Aberta uma vaga de senador pelo fallecimento do venerando rio-grandense marechal Julio Anacleto Falcão da Frota, procedeu-se a 10 de Maio á eleição do seu substituto, sendo eleito, sem competidor, o dr. Alexandre Cassiano do Nascimento, então deputado federal.

Está marcada para o dia 30 do corrente a eleição para a vaga de deputado aberta com a passagem deste representante para o Senado.

Registro com prazer a perfeita ordem observada nestes pleitos.

Magistratura

Satisfaz a administração rio-grandense o modo altamente digno por que se distribue em todo seu territorio a justiça, sob a guarda fiel de magistrados impolutos.

O Superior Tribunal, em cujo seio estão os de maiores responsabilidades, continúa a sua proficua acção, elevando cada vez mais, por suas sábias decisões, a jurisprudencia nacional e principalmente os principios politicos, sob os quaes assenta o aparelho governativo do Rio Grande do Sul.

Os juizes de comarca se esforçam pela mais correcta applicação da lei, honrando a toga e tornando-se merecedores da estima publica na sua ardua missão.

Faltam juizes sómente a quatro comarcas, não só devido ao necessario rigor dos concursos, como também á carencia de gosto da mocidade estudiosa para a magistratura.

A despeito das salutaes innovações do Código do Processo Civil e Commercial, as correições não se fizeram ainda como ao governo é licito esperar; entretanto a secretaria respectiva, por seu illustre chefe, procura remover taes difficuldades, corrigindo as consequentes irregularidades.

Conforme me auctorisastes na lei do orçamento deste anno, baixei o decreto que regula o empréstimo ao Estado dos dinheiros de orphans e pessoas que lhes são equiparadas; apesar dos obices oppostos pela Delegacia Fiscal, em cumprimento de ordens do ministro da fazenda, tanto quanto á justiça tem sido possível, se não até agora cumprido as disposições do referido acto governamental, que tem trazido beneficos resultados aos bens dessas pessoas, assim eficazmente garantidas pela responsabilidade do Thesouro do Estado.

A installação do *forum*, pelas razões expostas pelo sr. secretario do interior, em seu relatorio, vae-se tornando dia a dia mais imperiosa, cumprindo que se lhe dê realidade logo que as nossas circumstancias materiaes o permittam.

A inalterabilidade da ordem e segurança publica **Polícia** repousa descançadamente na policia judiciaria, que, agindo na esphera de suas attribuições legaes, presta dedicado e eficaz concurso á boa marcha administrativa.

E' verdadeiramente auspicioso o facto constatado, pelos dados estatísticos, da sensivel diminuição dos delictos, essencialmente nos tres grandes centros de Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande.

O gabinete de identificação criminal continúa a funcionar com toda regularidade e a prestar os serviços que delle eram es erados.

A 1.º de Março foi maugurado o serviço de registro civil, facultativo, pelo qual fornece a Chefatura de

Policia, ás pessoas que as solicitem, carteiras de identidade, com fé publica, e cuja utilidade é indiscutivel, principalmente para os viajantes.

E' ainda objecto de cuidados e attenções a Casa de Correccão, apesar dos muitos melhoramentos ali introduzidos ultimamente.

Com regularidade nella funciona uma escola elementar de detentos, e as suas officinas crescem de importancia, aperfeiçoando a producção; novas industrias se estabelecem, assim concorrendo o Estado para o levantamento do nivel moral da infeliz gente recolhida ás prisões.

A occupação que se lhe dá torna menos penosa a reclusão e prepara, embora modestamente, um peculio para cada detento.

Afim de melhorar as condições hygienicas do estabelecimento e garantir com mais segurança a guarda dos presos, realisando grande e bem entendida economia, foi elle dotado de exgottos e iluminação electrica, proprios.

Apezar do numero de presos, o estado sanitario da Casa de Correccão é bastante satisfactorio.

**Brigada
Militar**

A força publica do Estado continúa, por sua disciplina e dedicacão ao serviço, a merecer todo o nosso apreço e estima."

Por acto de 31—de Dezembro do anno findo levei a effeito o plano que vos havia esboçado, a largos traços, em minha mensagem anterior, e que consistia na reduccão, ao numero absolutamente necessario, do pessoal da Brigada Militar, extinguindo o segundo corpo provisorio.

Aos officiaes e praças pertencentes a esse corpo foi facultado continuarem no serviço activo da força, aquelles como addidos, e estes preenchendo os claros existentes. Foi assim conciliado o interesse publico com o dos leaes soldados do valoroso regimento do Caty.

A 15 de Fevereiro do corrente anno pediu e obteve exoneração do cargo de commandante geral da Brigada Militar, funcção que vinha exercendo desde longa data, o sr. coronel de artilharia do exercito federal José Carlos Pinto Junior, que, na mesma data, passou o respectivo commando, interinamente, ao sr. tenente-coronel Affonso Emilio Massot.

Convidei então para exercer effectivamente o commando da Brigada o sr. tenente-coronel de infantaria do exercito federal dr. Cypriano da Costa Ferreira, que aceitando a honrosa investidura, com a permissão de s. ex. o sr. ministro da guerra, entrou no exercicio de seu cargo a 15 de Março, no posto de coronel, como determina a lei.

Soldado aureolado e cheio de brilhantes serviços á Republica e ao Rio Grande do Sul, parte dos quaes prestados á frente da propria força, que ora commanda, estou certo de que a guiará pela estrada da boa disciplina e a exemplificará pelo ardor no cumprimento do dever, qualidades indispensaveis a quaesquer exercitos para tornal-os amados e respeitados.

O novo chefe, com zelo e competencia, que tenho a satisfação de lhe reconhecer, propoz desde logo uma série de medidas e reformas, attinentes todas a me-

lhorar as condições de nossa força, simplificando sua administração e fortalecendo cada vez mais os élos da sua disciplina e instrução militares.

Consistiu uma destas uteis iniciativas na admissão ao serviço da Brigada Militar de officiaes do exercito nacional, na qualidade de instructores, commissiionados no posto de capitão, quando segundos e primeiros tenentes, e no posto immediatamente superior, quando deste houverem passado.

S. ex. o sr. ministro da guerra, a quem me dirigi a respeito, com nimia gentileza e solitudine accedeu ao meu pedido, declarando que poria ao serviço do Estado os officiaes do exercito necessarios para o fim que tinhamos em vista.

Por indicação do sr. coronel commandante geral requisitei já os srs. primeiro tenente Ruy França e segundo tenente Francisco de Lorenzi, que assumiram em seguida suas funções no primeiro e segundo batalhões, respectivamente.

Tenho profunda convicção de que tal medida produzirá sem demora os resultados praticos que visamos.

**Instrução
Publica**

Conservar, melhorando, o ensino primario, foi a solemne promessa que vos fiz em a mensagem anterior, e, tanto quanto foi opportuno, iniciei a reforma de algumas disposições deste importante serviço, que nos honra sobremaneira, sem estar ainda no ponto a que pôde e deve attingir.

A medida mais urgente e amplamente justificada no luminoso parecer do sr. secretario do interior e nos

considerandos com que antecedi o respectivo decreto, era a extincção das escolas complementares e sua substituição por escolas elementares.

Em tal resolução do governo transparece claramente a idéa de formar grupos escolares, dando a cada professor a responsabilidade da educação de um certo numero de creanças e facilitando dest'arte a educação profissional, tão esmeradamente cuidada em todos os paizes, onde a instrucção primaria é o mais constante pensamento dos governos.

Funcionavam ultimamente a escola complementar e elementar da capital, as elementares de Santa Cruz, Montenegro e Santa Maria e 1.076 escolas isoladas; vagas apenas 161.

A frequencia escolar foi de 52.968 alumnos de ambos os sexos, nas escolas isoladas, e 716, nas escolas complementares, faltando computar a do ensino particular, de que não ha dados estatisticos certos.

A instrucção superior continúa a exercer a sua decisiva influencia sobre a vida do Estado, tornando-a mais suave e rasgando para o futuro, de fecundo trabalho, novos e desannuviados horizontes.

A educação profissional melhora cada vez mais, no Instituto Technico Profissional, e em breve, no Instituto de Bellas Artes, que já inaugurou, sob as mais risonhas promessas, a educação artistica, com a abertura do Conservatorio de Musica, ora funcionando com 74 alumnos.

Tenho, em summa, fundadas esperanças de que não muito longe poderemos merecer logar saliente en-

tre os governos que se preoccupam e conseguem dar a este departamento administrativo todo o impulso e obter os resultados almejados.

**Repartição de
Estatística**

Este importante serviço, que necessita do máximo desenvolvimento, passou por algumas reformas tendentes a facilitar o preenchimento dos fins a que se destina.

De accordo com a rapida exposição que tive a honra de vos fazer em minha mensagem anterior, fiz baixar a 11 de Fevereiro o decreto n. 1.435, separando-a do Archivo Publico e tornando-a uma repartição autonoma, para a qual se nomeou o seguinte pessoal: um director, um sub-director, um primeiro auxiliar, um segundo auxiliar, quatro praticantes e um servente-contínuo.

Com essa medida melhorou muito a collecta de dados, e é licito esperar que em breve delles auframos todas as vantagens possíveis.

A estatística economica, moral e eleitoral representa já um esforço digno, attestando lisongeiramente o nosso progresso.

Verifica-se o augmento crescente da população, entre a qual a natalidade é muito superior á mortalidade (41.583 nascimentos contra 17.081 obitos), differença esta que deve ser ainda maior, visto que ao registro obito algum escapa, ao passo que grande numero de nascimentos não são dados a registro.

A estatística referente aos eleitores é incompleta, attingindo comtudo, em 44 municipios, de onde chegaram as informações pedidas, a 87.215 eleitores.

A criação do registro de animaes de raça, por decreto de 6 de Julho do anno findo, sob numero 1,338, e o proximo recenseamento geral da Republica, a se proceder em 1910, e ao qual deve o Estado prestar todo o concurso possivel, auctorisam a assegurar deficiencia occasioaal do pessoal da repartição no principio do exercicio futuro.

Na lei do orçamento peço-vos verba para esse augmento, bem como para o expediente, que crescerá extraordinariamente, por identicos motivos.

De criação recente, está, *contudo, esta repartição em condições de prestar relevantes serviços. Arquivo
Publico

Avolumam-se dia a dia as suas responsabilidades e, apesar da melhor boa vontade, zelo e solicitude do respectivo pessoal, não tem este podido attender aos innumerous encargos, que lhe cabem, com a indispensavel presteza.

Julgo indispensavel augmentar o numero de seus empregados.

Esta casa de infelizes continúa a occupar sériamente a attenção do governo. Hospicio
S. Pedro

E' grande, extraordinario mesmo, com pezar o digo, o numero de reclusos e parece-me que sómente a fundação de uma colonia para alienados resolverá radicalmente o problema.

Emquanto, porém, esperamos que o nosso estado financeiro permitta a realisação dessa obra meritoria, vamos tomando providencias de outra ordem, e me é

grato significar o empenho do sr. director para o ensaio methodico da assistencia domiciliar, que, de certo, dará os resultados satisfactorios já observados em casos identicos.

**Hygiene
Publica**

Foi lisongeiro o estado sanitario geral no fim do anno de 1908 e continúa a ser-o até este momento.

Não houve epidemia alguma grave, tendo apenas grassado em quasi todo o Estado a de varicella, felizmente com character benigno, apesar do terror por ella despertado em alguns pontos, onde foi confundida com a variola.

A febre typhoide, apanagio de quasi todas as cidades e villas, onde reina endemicamente, com recrudescencias ás vezes de evidente epidemia, declinou notavelmente.

O universal flagello da tuberculose, que da propria hygiene parece zombar, não tem tido, em nossa bella capital, o incremento crescente que se observa em outras cidades.

No relatorio do sr. director de hygiene estão consignados 391 obitos por esta enfermidade, o que dá menos de 4 por mil habitantes.

A mortalidade geral no Estado foi de menos de 12 por mil habitantes, o que não deixa de ser satisfactorio, sendo de esperar que baixe ainda muito mais depois de realizados os grandes melhoramentos projectados pelas intendencias de Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande.

Abastecidos fartamente de boa agua potavel, aparelhados de bom serviço de exgottos e aguas pluvias, drenados os respectivos sólos e mais alguns melhoramentos complementares, estes centros populosos experimentarão com efficacia as vantagens da verdadeira hygiene, banindo de vez as epidemias, que assolando periodicamente, cooperam para a perturbação da vida do commercio, além dos males pessoases que causa desapiedadamente.

O hospital que o governo mandou construir para isolamento está quasi terminado, de accordo com as exigencias da moderna hygiene e dentro em breve começará a prestar os serviços para que foi destinado, muito embora seja o nosso maior desejo conservá-lo sempre fechado.

A repartição de hygiene, além da sua alta missão de evitar e jugular as molestias epidemicas, exerce a de fiscalisadora dos generos de nossa exportação, não permittindo addição de substancias nocivas á saude; procede a analyses toxicologicas, para esclarecimento da justiça; aconselha aos industrialistas o modo real e proveitoso da confecção de nossos vinhos, já tão acreditados, concorrendo de modo efficaz para o aperfeiçoamento de nossas variadas industrias.

Secretaria de Estado dos Negocios das Obras Publicas

Não foi ainda possível dar começo á construcção do edificio presidencial.

Palacio
do Governo

Na mensagem do anno findo vos communiquei ter mandado abrir em Paris um concurso, entre architectos de renome, para o melhor projecto de um tal edificio.

Os srs. Rey e Janin, artistas de fama feita, apresentaram-se, disputando antes a gloria do que os premios pecuniarios offercidos pelo governo, ao qual enviaram as respectivas plantas, que, submettidas a um jury, para esse fim nomeado, foram devidamente classificadas, cabendo o primeiro premio ao sr. Rey e o segundo ao sr. Janin.

Nelles revelaram seus auctores bastante gosto e arte, sem que, entretanto, nenhum satisfizesse cabalmente o objectivo almejado.

Foram as plantas sujeitas ao exame da Secretaria das Obras Publicas, afim de servirem de base a novos estudos para um projecto definitivo, quando mr. Charles Wiener, ministro francez que aqui andára em excursão official e havia intervindo junto aos architectos por occasião da concorrência, lembrou em carta que, dadas as grandes difficuldades que um problema de tal ordem offerece, seria de toda conveniencia, indispensavel mesmo, viesse estudar o no proprio local, um profissional competente, e, na impossibilidade de vir qualquer um dos auctores dos projectos premiados, indicava o nome de um joven architecto francez, tambem de nomeada, mr. Maurice Gras, que de bom grado propunha-se ligar seu nome a um commettimento grandioso, vindo á nossa capital para o fim de chegar a um accordo e de examinar a situação do local onde deve ser construido o palacio, pedindo apenas, para tal empreendimento, passagens de vinda e regresso e despesas de estadia.

Aceita a idéa, encetou viagem mr. Gras, aqui aportando em principio de Março, pondo-se logo em plena actividade.

Estudada a topographia do terreno, conhecidos exactamente os desejos do governo quanto á distribuição interior, conforto e belleza do edificio, como tambem em relação ao preço approximado da obra, apresentou elle diversos projectos de interior e servições, que muito agradaram, reservando-se para organizar, em Paris, o projecto definitivo da fachada, trabalho ao qual todos ligamos maxima importancia.

Accordes com taes idéas e ouvida a secretaria technica, celebramos com mr. Gras, em sete de abril, um convenio para a construcção definitiva do palacio, cujas clausulas resumidamente são as seguintes: 1.^a— Mr. Gras obriga-se a fornecer um projecto completo para a construcção do edificio presidencial, compreendendo planos, fachadas, córtes, orçamentos, emfim todos os detalhes necessarios e indispensaveis para inteira execução da obra; 2.^a — Mandará, á expensas proprias e desde o começo da obra, um constructor pratico francez, com larga experiencia de trabalhos dessa natureza, que se encarregará da direcção material do serviço e sob a immediata fiscalisação das Obras Publicas; 3.^a — Mr. Gras fará tantas viagens ás obras quantas forem precisas. Emfim, para resumir, todo o trabalho, desde o inicio até a conclusão do palacio, ficará totalmente a seu cargo.

De Paris, para onde regressou, enviará elle, no mais curto prazo, diversos esboços para a fachada principal do edificio, dos quaes escolherá o governo o que julgar melhor.

Como remuneração de todos os serviços perceberá 10% sobre o custo da obra, que para tal fim foi orçada em 1,700:000 francos. Tal foi, em poucos termos, o ajuste celebrado.

Na lei do orçamento para o corrente exercício auctorizastes o governo a despendar até a quantia de setecentos e cinquenta contos com a construção do palacio, verba da qual só lancei mão de uma diminuta parte, despendida com os preliminares de que tendes conhecimento.

Tereis agora que renovar tal auctorisação para o futuro exercício e assim successivamente até a conclusão da obra.

Ora, pela sua grandeza, como pelas difficuldades que sempre surgem no decorrer de taes trabalhos, o palacio, na melhor hypothese, só estará concluido em fins de 1911, ou ainda mais provavelmente em meados de 1912.

Lembro-vos, portanto, o alvitre de auctorisardes o governo a despendar de uma só vez o quantum provavel do custo da obra, que póde ser arbitrado, approximadamente, em mil e quinhentos contos, a serem gastos nos diversos exercicios.

Viação. Não está ainda elaborado o plano da viação geral do Estado, a cargo da respectiva directoria. Palpitante necessidade embora, exige estudos serios, afim de se attender com o devido criterio pratico aos melhoramentos de que precisam as estradas existentes e a construção de outras que melhor sirvam aos interesses da collectividade, preferentemente.

A estrada Julio de Castilhos, uma das mais importantes, que se dirige para o Estado vizinho de Santa Catharina, numa extensão de 170 kilometros: tem actualmente 121 kilometros explorados e 68 construidos, dos quaes 4 macadamisados; a da Taquara á Barra do Ouro, com 66 kilometros, começa a ser macadamisada; a da Cachoeira á Soledade, contractada por empreitada, tem promptos 8 kilometros; a do Bom Retiro á Teutonia em breve se concluirá; a de Venancio Ayres á Soledade, empreitada com os irmãos Correia, em sua primeira secção de 26 kilometros, deve ser entregue ainda este mez; a de São Marcos a Nova Trento tem em trafego um trecho de 9 kilometros; a de São João de Camaquam á São Feliciano, que terá a extensão de 45 kilometros, vae muito adeantada, faltando ainda a construcção de varios boeiros e a ponte sobre o arroio Subtil; as de Arroio Grande á Piratiny, Lucena, Santo Antonio á Conceição do Arroio, Rio Branco foram devidamente reparadas, nos pontos principaes, e sel-o-ão completamente em breve tempo.

Considerando a grande importancia de uma estrada que ligue o municipio de Passo Fundo ao do Lageado, fazem-se agora os respectivos estudos.

Foram recebidas este anno as pontes do Ijuhy, **Pontes** Korf, Jaguarysinho e Santa Barbara, que melhoraram em muito o trafego das estradas a que servem; tambem ficou concluida e foi entregue ao trafego a ponte do Gravatahy, que liga esta cidade a Canôas.

Entre as pontes em projecto se destaca, pela sua especial situação, a do rio Camaquam, affluente do Uruguay, que será construída de madeira de lei e terá o comprimento de 153 metros. Faz-se urgente a construção de uma ponte sobre o outro Camaquam, no passo da Guarda, para servir aos municípios de Encruzilhada e Cangussú e cujos estudos se effectuarão oportunamente.

**Edifícios em
construção**

Dentro de um anno deverão estar concluídas as obras do quartel do 2.º batalhão, que proseguem com rapidez.

No terreno adquirido o anno passado, na estrada de Matto Grosso, por empreitada se está construindo o edificio para o Hospital de Isolamento, cujos ultimos retoques se fazem agora.

O predio, ao lado da Assembléa dos Representantes, destinado á Secretaria das Obras Publicas, em breves dias ficará concluído, para elle se mudando o Palacio do Governo até a conclusão de seu novo edificio.

Pelo minucioso relatorio do sr. Secretario das Obras Publicas tereis conhecimento de outras pequenas obras e reparações feitas em varios proprios estaduaes.

Terras

Não foi poupado nenhum esforço para a medição e verificação de posses e discriminação de terras publicas, assegurando assim os direitos dos pequenos proprietarios que ainda não têm seus titulos devidamente legalizados.

Sob a direcção de experimentados engenheiros patricios se executam serviços em Passo Fundo, Soledade, Cachoeira, Rio Pardo, Santa Cruz, Venancio Ayres e Lageado.

Continúa ainda sendo a maior aspiração do Estado a resolução definitiva e eficaz deste magno problema. Obras da barra

Em minha passada mensagem, ao me occupar do assumpto, vos expuz, com a possivel clareza, o estado da questão e o que havia feito junto ao governo federal para conseguir a modificação de clausulas do primitivo contracto, altamente prejudiciaes aos futuros interesses do Estado, no momento em que os contractantes, obrigados pelas difficuldades que tinham encontrado nos centros financeiros da Europa para a organização da companhia, vieram pedir novação de contracto, no sentido de lhes facilitar a aquisição de capital.

O governo federal acquiesceu aos desejos dos contractantes e lhes concedeu todas as facilidades solicitadas; o contracto foi innovado. Quanto, porém, ás modificações justamente reclamadas pelo Estado, foram attendidas mais na fórma do que no fundo, e, doloroso é dizel-o, ficamos como d'antes.

Modificado o contracto, segundo os desejos da empresa, e nada indicando o proximo começo dos trabalhos, os quaes, pela letra do mesmo contracto novado, deveriam ter começo até 27 de dezembro de 1908, em novembro (28) dirigi a s. exa. o sr. Ministro da Viação o seguinte telegramma:

«Persuadido que contractante obras barra não estará aparelhado iniciar obras dentro do novo prazo prestes a terminar e tendo sempre em consideração sacrificio acarretará Estado contracto obras porto Rio Grande, appello patriotismo de vossa excellencia, pedindo com maior empenho que desappareça excepção feita este Estado para execução obras portos, parecendo-me sufficiente este fim não ser concedida prorogação prazo fixado clausula segunda modificações contracto approvadas por decreto 8 junho. Como tive occasião de dizer a vossa excellencia, governo Estado está prompto assumir responsabilidades obras, cuja execução se torna cada vez mais urgente, entrando em accordo com governo União mesmos patrioticos intuitos. Saudações cordeaes.»

Que houve excepção para o Rio Grande e em sentido contrario aos seus interesses é facil de constatar, estabelecendo-se a comparação com as soluções até hoje adoptadas para os outros portos da Republica, nos quaes se têm emprendido obras.

As concessões dos portos de Santos, Manãos, Victoria e Belém, feitas de accordo com as disposições do decreto numero 1746 do anno 1869, dão aos concessionarios o uso e gozo das obras respectivas, mas sem privilegio algum de zona. Os contractos consignam apenas a preferencia em igualdade de condições para a construcção de obras semelhantes, quando as que fizerem o objecto desses contractos se tornarem insufficientes para o serviço.

O decreto de concessão do porto de Belém tem a mesma data do que approvou as clausulas do contracto para as obras da Barra.

Entretanto, no Pará, o concessionario terá a obrigação de construir as obras addicionaes que forem necessarias, e se disso não quizer encarregar-se, o governo contractal-as-á com quem entender.

Diverso foi o caso do Rio Grande: a clausula 64 dava ao contractante das obras um direito exclusivo manifestamente contrario ao que prescreve a lei, e que não se encontra em nenhuma concessão, direito, ou melhormente privilegio, que foi mantido na clausula 11 das modificações approvadas pelo decreto de 8 de junho do anno passado, em contradicção com o additamento que a mesma clausula contém e cujo fim é pretender atrophiar a navegação para o interior do Estado, de modo a impedir que outros portos possam fazer concorrência ao da companhia.

Uma vez mais foram infructiferos os esforços do Estado junto ao governo da União; o prazo para os trabalhos foi tacitamente prorogado, de accordo com os interesses da companhia constructora.

Estará com a boa causa o governo da União, collocando-se sempre e systematicamente ao lado dos interesses dos contractantes, surdo ás razões do Estado, já quando pediu modificação de clausulas lesivas e vexatorias aos interesses que lhe cumpre defender, já quando solicitou a não prorogação do prazo para o início dos trabalhos? Um futuro não remoto responderá cabalmente a esta interrogação e oxalá não nos dê elle inteira razão.

A companhia está, segundo se affirma, organizada; habeis engenheiros francezes, chegados já ao nosso Estado, acham-se á frente della; actos de desapropriação amigavel e judicial têm sido praticados por seus representantes; parte do material chegou já e o restante espera-se a cada momento. Emfim tudo pre-

nuncia proximo e definitivo ataque geral dos trabalhos: tres longos annos, metade do tempo consignado no contracto primitivo, escoaram-se infructiferamente. Parecia mesmo que uma fada maligna se comprazia em contrapor-se á nossa grande e velha aspiração. A descrença e scepticismo em relação a taes obras eram geraes.

Felizmente as esperanças renascem, justificadamente, agora, com os preparativos que se notam, e é possivel que o velho e magno problema tenha a solução desejada.

Continuaremos, porém, attentos e vigilantes, promptos ainda a intervir sempre que os sagrados interesses, de que somos guardas, assim o exigirem.

Porto do
Rio Grande

Ao contracto celebrado para as obras da Barra, aspiração de alta relevancia, não só para o Rio Grande, cujo progresso e engrandecimento della dependem, como tambem para a União, cuja defeza e garantia lhe assegura em *casus belli*, ligaram tambem as partes contractantes o ajuste para a construcção de um porto moderno, de primeira ordem, na cidade do Rio Grande.

Melhoramento de incontestavel valor, não ha duvida, mas sem o caracter de necessidade urgente, como todos reconhecemos para as obras da Barra, e demandando grandes capitaes a sua execução, veiu ella retardar muito aquella imperiosa obra.

Não tivessem os dois melhoramentos alludidos sido objecto integrante de um mesmo contracto, no qual

um é consequencia forçada e necessaria do outro, e muito provavelmente os trabalhos da Barra estariam já em tal grão de adeantamento, que seu exito não seria mais posto em duvida e seus beneficos effeitos estariam se fazendo sentir.

Presos como foram os dois melhoramentos, indissolavelmente, e tratando-se da escolha definitiva para o local do novo porto, o governo do Estado, que fizera estudar o assumpto com a devida attenção, reconheceu que a melhor localisação seria na ilha do Ladino, a Sueste.

Nessa crença, e estando a imprensa da cidade do Rio Grande discutindo o caso, opinando alguns orgams pelo local da Mangueira, julgou o governo do Estado de seu dever dirigir-se ao da União, patenteando-lhe sua opinião a tal respeito, o que fez em telegramma ao exm.º sr. Ministro da Viação, que contestou ser a ilha do Ladino o local preferido para o novo porte.

Entre as cogitações capitaes do governo occupa **Navegação interior** sempre lugar preferente o problema que se refere á navegabilidade de nossas lagôas e rios principaes, constante objecto de estudos e melhoramentos.

Agora que as obras da Barra parecem entrar em uma phase séria, de modo a permittir que se aguarde a solução definitiva deste tão magno como antigo problema, em prazo relativamente proximo, é de bom aviso que nos preparemos para dellas tirarmos as maximas vantagens, completando-as com franca navegação interior.

Assim, os baixios da lagôa dos Patos, o nosso mar, dos quaes se salienta por sua importancia o da Setia, o banco da barra do rio São Gonçalo, o Estreito e outros, continuam a ser excavados, mantendo-se nelles a profundidade de 3 a 3,40 metros.

O grande baixio da Lagôa Mirim, denominado Sangradouro, que tantos obstaculos offerece á navegação, principalmente na estação estival, cortando as relações commerciaes do littoral com as duas importantes praças de Jaguarão e Santa Victoria do Palmar, tem sido objecto de cuidados especiaes. A draga *Vinte de Setembro*, ali estacionada, desde o anno passado, conseguiu já abrir um canal de 2 kilometros de extensão, com a largura de 30 metros, na parte mais baixa e resistente do baixio.

E' de esperar que, transpostas as maiores difficuldades e atacados os pontos de menor resistencia, com alturas menores a excavar, prosigam os trabalhos com a maxima celeridade e que, no proximo verão, os navegantes experimentem os beneficos resultados do importante melhoramento.

As pequenas lagôas de léste e que se encaminham para Torres e Santa Catharina têm igualmente merecido a nossa attenção.

O sangradouro de communicação das duas mais importantes, Itapeva e Quadros, foi objecto de uma limpeza que tem grandemente facilitado a navegação entre ellas.

Está sendo organizado o projecto para o melhoramento do rio Taquary, de modo a permittir navegação franca para dois metros de calado, até o porto do Lageado.

Varias barragens com eclusas serão indispensaveis e o custo das obras, em calculo ligeiro, não baixará de mil contos.

O rio Jacuhy, perfeitamente navegavel até a confluencia do Taquary, necessita ser melhorado até a colonia Dona Francisca, e os respectivos estudos e projectos consequentes vão ser emprendidos sem maior delonga.

Em satisfação ao accôrdo celebrado com o governo da União e de que tendes conhecimento, recebemos, por conta do serviço de povoamento do sólo, no primeiro semestre do corrente anno, 4.284 immigrantes, quasi todos de nacionalidade russa, e uma minoria de hollandezes, austriacos e polacos. Colonização

As colonias de Ijuhy e Guarany, esta ultima principalmente, os receberam na quasi totalidade.

Em consequencia das grandes lévas enviadas pela União, umas após outras, não foi possivel evitar que se déssem algumas irregularidades na collocação dos respectivos colonos, nem que muitos destes, não encontrando desde logo todo o conforto e commodidades esperados, sobretudo em Guarany, abandonassem a colonia e passassem para a Republica Argentina, que lhe fica fronteira e onde esperavam encontrar melhor situação. Não tardou muito, porém, em se convencerem os retirantes de que suas novas esperanças tinham sido illusorias, e prompto começaram a regressar ás nossas colonias, onde se coaservam e se vão dando satisfactoriamente.

Chamo a vossa attenção esclarecida para o relatório do digno Secretario de Estado dos Negocios das Obras Publicas, no qual se expande de modo claro e preciso, advogando a preferencia a dar á colonisação dos campos em vez da de terras de mattos, que menos se prestam a culturas extensivas, o ideal agrícola, e que preparam, certamente, triste futuro para os paizes que permitem e até patrocinaam o arrazamento das florestas, privando-se dos seus beneficos effeitos sobre o clima, regimen das aguas e a salubridade.

Não possuindo o Estado senão pequenos trechos de terras de campo e estando estas já muito valorizadas, procurará, não obstante, encarar e estudar o problema por esta nova e attraente face, digna sem duvida de cogitações patrioticas; e, se de tal estudo resultar a convicção de ser esta a verdadeira senda a percorrer, opportunamente vos pediremos os meios indispensaveis.

As nossas mais importantes colonias são Ijuhy, Guarany, São Feliciano, Barão do Triumpho, Mariana Pimentel, cujas populações alcançam, respectivamente, a 13.000, 11.300, 3.300, 3.100 e 2.800 habitantes e cuja exportação annual attinge, na mesma ordem, a rs. 3.000:000\$000, 1.400:000\$000, 600:000\$, 400:000\$ e 500:000\$000.

Apezar da melhor vontade e esforços do governo para dotar estes centros de producção agrícola de boas estradas, que facilitem o escoamento das colheitas, muito ha ainda a fazer neste sentido.

A colonia Jaguary foi declarada emancipada, e o pessoal que a dirigia aproveitado para a fundação da

nova colonia, no municipio de Passo Fundo, á margem da estrada de ferro em construcção para o Uruguay, na visinhança do kilometro 66. Tomou ella o nome de Erechim.

Attendendo á bella situação em que está collocada, á fecundidade estupenda de suas terras e á facilidade de communicações e transportes, se lhe póde vaticinar, em proximo futuro, extraordinario desenvolvimento e riqueza.

No intuito de facilitar e animar a transformação de nossa immensa riqueza pastoril, fundámos, de accordo com a directoria do Centro Economico, e sob a fórma de contracto, por seis annos, o Posto Zootechnico do Estado, na Meridional, em São Jeronymo, á curta distancia da capital, onde funcionará simultaneamente com a escola experimental para a cultura dos campos.

Posto
Zootechnico

Fundado com fins exclusivamente patrioticos e visando sómente o engrandecimento material e intellectual do nosso Estado, tem o Centro Economico justamente merecido a protecção efficaz dos governos anteriores, que não regatearam meios de alentá-lo e estimulá-lo.

Associando-se a elle o Estado, para o estabelecimento de seu modesto Posto Zootechnico, visou dupla vantagem: aproveitamento immediato das installações existentes na Meridional, as quaes, com despezas relativamente pequenas, se tornaram aptas desde logo para receberem os animaes destinados ao Posto, e,

com a verba destinada ao custeio do novo serviço, auxiliar também a cultura dos campos, ali já estabelecida pelo Centro.

Conciliados por esta forma os interesses do Estado e os da benemerita associação, fácil foi chegarem a um accôrdo, expresso sob a forma de um contracto, no qual estão estabelecidos os deveres e direitos reciprocos, sendo Estado e Centro assim aquinhoados com grandes vantagens.

Este contará com um auxilio annual fixo, que lhe permittirá encarar o futuro desassombradamente e entregar-se com maior segurança a seus ensaios agricolas e outros; aquelle, com uma verba annual relativamente exigua, pôde immediatamente inaugurar o Posto, collocando-se desde logo em condições de prestar aos nossos criadores todos os serviços decorrentes.

Na feira que seguiu á exposição agro-pecuaria de 24 de maio, adquiriu o governo quatro bellos reproductores vaccuns, dois Hereford e dois Durham, especimens de grande valor, na opinião dos ádeantados criadores das Republicas Uruguay e Argentina.

Devidamente tratados no Posto, servirão elles já na primavera actual para a procreação, que será fornecida gratuitamente, nas condições do regulamento, cuja publicidade terá logar no mais curto prazo.

Com o fim de dar ao Posto Zootechnico o maior incremento, de modo que possa profusamente derramar os seus beneficos effeitos pelo territorio rio-grandense, vou importar da Europa varios outros reproductores vaccuns das raças acima indicadas e de outras

igualmente reputadas, procurando aproveitar os favores do decreto federal n. 6.454, de 18 de abril de 1907.

O Estado, com os mesmos intuitos patrióticos de apressar o desenvolvimento de sua riqueza pecuária, a maior de quantas possui, tomou a resolução de importar também reproductores para os particulares que o desejarem, sem onus de qualquer classe, além do custo dos animais. Para tal fim necessário é que na futura lei do orçamento voteis o respectivo crédito.

Se é verdade que entre os variados elementos da riqueza pastoril se destaca em primeira linha, na actualidade pelo menos, o gado vaccum, não é menos certo que o nosso cavallo, tão degenerado, deve igualmente merecer nossa especial atenção. Melhoral-o, infiltrando-lhe, no organismo decadente, sangue novo e vigoroso, que o torne robusto e apto para as funções que, como auxiliar do homem, é chamado a exercer, é também trabalho de progresso e riqueza para a nossa Pátria.

Para isso devemos preferir uma espécie robusta e agíl, rustica, sobria e docil, de fórmulas correctas, qualidades que, transmittidas aos descendentes, nos fornecerão um animal completo para todos os misteres.

O cavallo bolonhez, typo fixo e definido, reúne todas essas condições preciosas e será o nosso preferido. Fazendo vir do paiz de origem alguns reproductores desta auspiciosa raça, nos poremos em condições de tirar a prova real das conjecturas emittidas.

Haverá no Posto um veterinario para cuidar dos animaes que enfermarem, e que ao mesmo tempo dará lições profissionaes ás pessoas que para tal fim se inscreverem. Um fiscal de nomeação do governo velará pela boa marcha e ordem impressas ao estabelecimento.

**Exposição
Nacional**

No grande certamen realizado na capital federal, em o anno proximo findo, para commemorar o centenario da abertura dos portos nacionaes ao commercio universal, correspondeu o nosso Rio Grande do Sul á espectativa geral.

Sem que fossem disputados pelo bombo e charlatanismo da época, não faltaram aos nossos dignos expositores os mais sinceros e expontaneos elogios, não só pela variedade e qualidade, como pela quantidade de productos exhibidos, facto esse que collocou o nosso caro Estado entre os primeiros da União por uma exuberante e incontestavel demonstração de seu progresso e actividade.

77 grandes premios, 227 medalhas de ouro, 315 de prata e 177 de bronze ou seja um total de 796 recompensas, foram conferidas pelo jury aos nossos expositores.

A estes devotados e modestos cooperadores de nossa grandeza, com os nossos embóras, enthusiasticos e sinceros, o nosso reconhecido agradecimento, em nome do Estado.

O total das despesas effectuadas com a grandiosa festa do trabalho nacional, cujos beneficos resultados em breve serão experimentados, elevou-se a 114:567\$.

Foi, sem duvida alguma, pouco em relação ao muito que auferimos do patriótico certamen, gloriã de seus organizadores.

Usando da auctorisação que me conferistes na *Exposição em* lei do orçamento para o corrente exercicio e no in- *Porto Alegre* tuito de melhorar nossas industrias, agricola e pasto-
 Fil, principaes riquezas do Estado, promovi uma expo-
 sição desse genero, nesta capital, tendo ella se reali-
 sado de 24 a 27 de maio, seguindo-se-lhe uma feira
 para a venda dos productos expostos.

Foi um verdadeiro successo, excedendo toda e qualquer expectativa, por optimista que fosse, principalmente na pecuaria.

Concorreram ao util certamen grande numero de expositores, nacionaes e estrangeiros, estes em sua maioria uruguayos e alguns argentinos, que abrilhantaram nossa modesta festa, expondo os mais bellos specimens vaccuns e lanigeros, aquelles das acreditadas raças «Hereford» e «Durham» e estes das raças «Rambouillet», «Lincoln», «Romney-Marsch», etc., afóra alguns raros representantes de outras raças menos preciosas, cavallos, etc.

A feira, chave do encerramento da exposição, foi coroada de exito completo, principalmente quanto ao gado vaccum e lanigero, todo adquirido pelos nossos criadores por preços que não podiam deixar de satisfazer aos vendedores.

Assim, cento e tantos touros de grande valor, «Durham» e «Hereford», e algumas dezenas de pre-

ciosos carneiros foram internados em nossas estancias, nas quaes dentro em breve ver-se-ão as vantagens do cruzamento de seus gados, creoulos e degenerados, com os das raças acima assignaladas.

Para o resultado alcançado muito concorreram s. s. ex.^{as} os srs. Ministro da Viação e Fazenda, expedindo ambos promptas ordens ás companhias de navegação e administrações das estradas de ferro do Estado e repartições de fazenda, as quaes desenvolveram zelo e actividade, dignos de louvor, que aqui consigno, tudo prevendo, para que os productos destinados á exposição fossem transportados com a maxima facilidade, o que se realisou.

Aos senhores membros da commissão da Exposição aproveito a oportunidade para expressar todo o meu apreço e reconhecimento pela actividade, zelo e intelligencia com que se houveram no desempenho da trabalhosa tarefa.

A receita foi de rs. 16:331,5360 e tendo sido de 40 contos o quantum real despendido, houve um deficit de 23:668,5640 que, deduzido dos cinquenta contos votados na lei do orçamento, apresenta um saldo de rs. 26:331,5360.

Profundamente convencido das grandes vantagens praticas de commettimentos desta natureza, conviria que essa honrada Assembléa consignasse na lei do orçamento futuro uma verba, modesta embora, para poder o governo auxiliar os certamens identicos, promovidos nos diversos municipios do Estado, pelas respectivas administrações e associações pastoris.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda

Se bem que não tenha attingido ainda todo o brilho que desejamos, é, no entanto, lisonjeira e animadora a situação económica do Rio Grande do Sul. Situação económica

As grandes difficuldades a vencer e os obstaculos oppostos ao rapido desenvolvimento material do Estado não são de natureza a lhe roubañem a seiva; marchando embora com lentidão, a sua estabilidade é segura e a cada anno transcorrido novos elementos se congregam para revigoral-o.

As industrias manufactureiras se aperfeiçoam dia a dia, augmentando a producção e assegurando a preferencia de que gosam nos mercados consumidores.

A industria pastoril, nobremente estimulada com os exemplos de nossos visinhos e competidores do Rio da Prata, apparelha-se com solidos elementos para vencer, para isso procurando melhorar as nossas raças de gados diversos.

A industria agricola, cedendo ás remodelações dos ultimos tempos, promette melhor e maior producção. A cultura do arroz, com ufania podemos proclamar, já é um facto em o nosso Estado e não longe está a época de tornarmo-nos fornecedores do apreciado cereal.

O trigo, outr'ora inestimavel riqueza de nosso Rio Grande, parece despertar algum interesse e varios ensaios de cultura começaram a ser feitos com exito promissor.

O valor official da exportação no anno de 1908 foi de rs. 74.529:991,5320 ou seja 1.672:145,287 mais do que no anno de 1907.

Diminuto augmento, é certo, mas absolutamente real para que nos empenhemos cada vez mais pela victoria, na certeza de que a constancia e a tenacidade são as melhores armas para a conquista fecunda e pacifica do proeminente papel que nos cabe na Federação Brasileira.

Basta para isso converter-se em realidade a fundação do credito rural, tão necessario á prosperidade e aperfeiçoamento das industrias agro-pecuarias.

Não cabe ao Estado exercer directa intervenção nesse dominio extranho á sua missão normal, porque não lhe é licito tornar-se o banqueiro ou capitalista de qualquer classe.

Tudo póde, entretanto, a iniciativa privada quando bem encaminhada e esclarecida.

Basta que as energias individuaes se congreguem e se fortaleçam pela solidariedade dos interesses, supprindo ás proprias necessidades pela observancia do principio cooperativo.

Tal é a solução que tende a implantar-se entre nós, á exemplo de todos os paizes cultos onde as cooperativas de credito se multiplicam e fructificam admiravelmente.

Nos limites de minhas funcções não cessarei de estimular e auxiliar indirectamente a criação e desenvolvimento dos institutos desta natureza, sem, todavia, conceder privilegios ou favores incompativeis com a indole do nosso regimen de ampla liberdade industrial.

Não teve ainda a almejada solução a pendencia que sustentamos com o governo de Pernambuco, onde os generos de produção rio-grandense e que não encontram lá similares, continuam gravados por impostos descabidos e illegaes, acarretando o facto grandes prejuizos ao nosso commercio exportador, que se vé completamente expellido daquelle mercado.

Impostos
Inter-
Estaduais

Infelizmente, o acontecimento inesperado que a Nação Brasileira sinceramente lamentou, a morte de s. ex o dr. Affonso Augusto Moreira Penna, veio retardar a solução de nossa contenda, para a qual os dois Estados interessados o haviam escolhido como arbitro, funcção de bom grado acceita por aquelle illustre cidadão.

Urgindo promover o andamento da causa, parada pelo desapparecimento subito do juiz que tinha de julgal-a, dirigi-me em telegramma de 30 de junho ao sr. dr. governador de Pernambuco, propondo-lhe submeter-se a divergencia ao laudo arbitral do novo chefe da Nação.

Acceito o convite, levei-o ao conhecimento do exm. sr. dr. Nilo Peçanha, preclaro presidente da Republica, em carta de 5 de julho, na qual fiz a synthese historica da questão.

S. ex., com louvavel boa vontade e solicitude reclamada por assumpto de tal magnitude, acceitou a ardua incumbencia.

Aguardamos, portanto, ainda uma vez a decisão definitiva, confiantes na justiça que nos assiste, e nos altos e patrioticos intuitos que inspiram o digno magistrado, que ora preside aos destinos da Republica.

Os documentos a seguir vos mostrarão, em detalhe, as diversas phases do importante assumpto.

«Gabinete do Governador do Estado de Pernambuco, em 8 de outubro de 1908.

Exmo. sr. dr. Carlos Barbosa, attenciosos cumprimentos.

Escrevo a presente carta para inteirar a v. ex. dos desejos de Pernambuco, na debatida questão dos impostos inter-estadaes.

Cumpre-me dizer a v. ex. que aguardo com ansiedade o laudo do exmo. sr. Presidente da Republica na pendencia sujeita á sua esclarecida apreciação.

O memorial apresentado ao exmo. sr. dr. Affonso Penna, pelo nosso delegado dr. Esmeraldino Bandeira, consigna a clausula de abolição total e immediata, por parte dos dois Estados, dos impostos que oneram reciprocamente os dois productos.

Essa proposta representa os desejos do meu governo e do Estado.

Devo declarar a v. ex. que não suspendo immediatamente os impostos sobre as procedencias do Rio Grande do Sul porque tal medida, na situação das finanças de Pernambuco, redundaria no desequilibrio orçamentario.

Entretanto, se até março, época em que se reúne aqui o Congresso Estadual, o exmo. sr. Presidente da Republica não decidir a questão, posso asseverar a v. ex. que o mesmo Congresso tomará providencias conciliadoras dos interesses reciprocos dos dois Estados.

Apresento a v. ex. os meus protestos de apreço e consideração e tenho a honra de assignar-me de v. ex. att.º ver. e cr.º ob.º — *Herculano Bandeira de Mello.* »

«Gabinete do Presidente do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 31 de outubro de 1908.

Exmo. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, governador do Estado de Pernambuco, Recife.—Tenho a satisfação de accusar o recebimento de vossa carta de 8 deste mez.

Tambem aneio pela soluçao que á questao dos impostos inter-estaduaes deve dar o exmo. sr. dr. Presidente da Republica, a cujo juizo arbitral está sujeita por accordo dos nossos respectivos governos.

Vou dirigir-me ao representante do Estado, exmo. sr. dr. Alexandre Cassiano do Nascimento, que aliás tem já em seu poder os sufficientes elementos elucidativos para tratar do assumpto perante o primeiro magistrado da Nação.

Cabe-me informar-vos que no Estado que administro, nenhum imposto é lançado aos productos de procedencia de Pernambuco.

O assucar nada absolutamente paga, e o alcool, quando incorporado á massa geral da produçao, paga o mesmo imposto de consumo a que está sujeito equal artigo de nossas fabricas.

De modo que a clausula consignada no memorial do delegado de Pernambuco — abolição total e immediata, por parte dos dois Estados, dos impostos que oneram reciprocamente os seus productos — não tem cabimento quanto ao Rio Grande do Sul, que não tem tributação a eliminar.

Nestas circumstancias, seria acto de perfeita justiça e reciprocidade suspender desde já os impostos sobre procedencias do Rio Grande, que abrangem artigos extranhos á produçao de Pernambuco.

Confiante no vosso elevado espirito de rectidão, aguardo as providencias que em vossa sabedoria julgardes acertadas á terminação da pendencia existente.

Aproveito a oportunidade para significar-vos os meus protestos de alto apreço e distincta consideração. — *Dr. Carlos Barbosa Gonçalves.*

«Deputado Cassiano Nascimento — (Telegramma) — Rio de Janeiro.

Recebi carta governador Pernambuco, dizendo ter recommendado seu delegado dr. Esmeraldino Bandeira toda urgencia soluçao debatida questao impostos, aguardando ancioso laudo Presidente. Disse elle haver consignado nas instrucções dadas, clausula abolição total, immediata, por parte ambos Estados, dos impostos oneram reciprocamente seus productos. Respon-di tambem em carta nada termos eliminar, pois

assucar dali nada absolutamente paga aqui; alcool, depois incorporado massa geral producção, paga imposto consumo a que está sujeito egual artigo nossas fabricas. Ponderei seria acto justiça, reciprocidade, suspender desde já impostos sobre procedencias Rio Grande, que abrangem artigos extranhos producção Pernambuco, sem mesmo esperar março, época reunião Congresso Estadual. Rogo patriotico esforço junto Presidente apressar decisão, pois demora implica, como sabeis, prejuizos respeitaveis interesses Estado, commercio. Abraços. — *Carlos Barbosa.*

Porto Alegre, 4 de novembro de 1908.»

«Exmo. governador Estado Pernambuco — Recife.
Tendo fallecido exm. sr. dr. Affonso Augusto Moreira Penna sem haver exercido função arbitro questão impostos inter-estaduaes, que lhe fôra affecta por accordo entre Estados Pernambuco e Rio Grande do Sul, venho communicar v. ex. meu pensamento submettel-a decisão actual Presidente Republica, exm. sr. dr. Nilo Peçanha, se estiver v. ex. concorde neste alvitre, tanto mais necessario quanto urge resolver assumpto. Aguardo, pois, deliberação v. ex. Saudações cordiaes. — *Carlos Barbosa.*

Porto Alegre, 30 de junho de 1909.»

«Exm. presidente Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
Acceito grande satisfação proposta v. ex. do exm. sr. dr. Nilo Peçanha, Presidente da Republica, para arbitro questão impostos entre este e o Estado que v. ex. dignamente administra. Cordiaes saudações. — *Herculano Bandeira.*

Recife, 2 de julho de 1909.»

«Gabinete do Presidente do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, 5 de julho de 1909.

Exmo. sr. dr. Nilo Peçanha, Presidente da Republica.
As mensagens dirigidas á Assembléa dos Representantes do Estado, nos annos de 1907 e 1908, expõem nitidamente o que tem occorrido a respeito da questão de impostos travada entre este e o Estado de Pernambuco.

Após o insucesso da tentativa de conciliação promovida pelo governo rio-grandense, e sob formal anuência do de Pernambuco, foi o assumpto submettido á arbitragem do doutor Affonso Augusto Moreira Penna, nos termos do telegramma de 27 de setembro de 1907 (pag. 51 da mensagem de 1908).

Acceita essa alta incumbencia pelo illustre cidadão, que presidiu aos destinos da Republica, não foi dado, entretanto, a s. exa. proferir o desejado laudo, até que veio a occorrer o fallecimento do preclaro cidadão.

Tornando se cada dia mais instante a necessidade de resolver a pendencia entre os dois Estados, por isso que o do Rio Grande está sob a pressão de sensiveis prejuizos, resolvi consultar o exmo. Governador de Pernambuco se concordava em que fosse v. ex. convidado para exercer aquella eminente funcção.

Não se fez demorar a acquiescencia do mesmo Governador, que, em telegramma de dois do corrente, declarou acceitar com grande satisfação o alvitre por mim suggerido.

Nesta conformidade, tenho a subida honra de solicitar de v. ex. o valiosissimo serviço de tomar a si a tarefa de resolver a questão alludida sob as inspirações do patriotismo e justiça que caracterizam os actos de v. ex.

O advogado deste Estado, junto á pessoa de v. ex., é o senador Alexandre Cassiano do Nascimento.

Nesta data me dirijo ao exmo. Governador de Pernambuco, dando lhe conhecimento, para os devidos effeitos, de estar confiada a v. ex. a mencionada questão de impostos, cuja solução urgente attenderá por igual á conveniencia dos respectivos Estados.

E, agradecendo de antemão o relevante serviço, aproveito esta nova oportunidade de significar a v. ex. os meus protestos de elevado apreço e distincta consideração. — *Dr. Carlos Barbosa Gonçalves.*»

«Presidente Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Palacio da Presidencia da Republica, 23 de agosto de 1909.

Desvanecido pela attenciosa escolha com que me distinguiram os governadores dos Estados do Rio

Grande do Sul e Pernambuco para arbitro na questão dos impostos, esforçar-me-hei para corresponder á elevada prova de confiança desses importantes Estados da Federação. Cordiaes cumprimentos.—*Nilo Peçanha.*»

«Exm.º Sr. Dr. Nilo Peçanha, Presidente da Republica. — Rio de Janeiro.

Muito penhorado me declaro pela attenciosa acquiescencia ao pedido do governador de Pernambuco e meu para aceitar v. ex. o logar de arbitro na questão impostos. Demora havida na solução relevante assumpto tem acarretado sensiveis prejuizos, como facil é imaginar. Por isso ouseo esperar que v. ex., com suas luzes e esclarecido zelo pelas cousas publicas, dignar-se á tomar em maior empenho o interesse reciproco dos dois Estados, que é o de uma decisão tão proxima quanto fór possivel ás multiplas preoccupações de v. ex., a quem reitero as seguranças de elevado apreço e mui distincta consideração. — Dr. *Carlos Barbosa Gonçalves.*»

Convenio
aduanheiro

Na ultima mensagem, occupando-me da momentosa questão da repressão do contrabando, tive occasião de vos mostrar, com a logica incontestavel dos factos, que este mal, sem cura radical em parte alguma do mundo, podia, no emtanto, ser reduzido a proporções diminutas, dependendo tal resultado, apenas da melhor organização do serviço de vigilancia.

Dei-vos então conta das medidas postas em practica, algumas a titulo de experiencia, pois não estava o governo apparelhado com os recursos pecuniarios indispensaveis para lhes imprimir cunho definitivo; refiro-me ao augmento do pessoal da repressão e á melhor retribuição de seus afanosos serviços.

Para isto se tornava necessario que a União duplicasse a verba destinada á um tal fim.

Por um lado, o grande numero de apprehensões effectuadas em toda a extensa linha de nossas fronteiras, algumas valiosissimas; por outro lado, o notado augmento das rendas alfandegarias nos portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, principaes centros importadores do Estado, auctorisavam a esperar que o exm.º sr. ministro da fazenda deferisse o pedido, que lhe havíamos feito, de melhor dotar o Estado, pecuniariamente, para poder jugular esse mal secular, que tanto depaupera as rendas nacionaes.

Fazendo-se demorar a resposta de s. ex.ª ao pedido que lhe fizera, em vinte e nove de julho do anno proximo passado, por intermedio do digno representante dr. Alexandre Cassiano do Nascimento, e ao officio que em egual sentido lhe havia dirigido, novamente telegraphiei áquelle eminente rio-grandense, o qual, em doze de novembro, me communicou que o sr. ministro lhe declarára ser impossivel, dadas as difficuldades financeiras da União, augmentar a verba destinada á fiscalisação do contrabando.

Em tal emergencia não podia o governo do Estado continuar a dirigir um serviço deficientissimo, pela exiguidade da verba que lhe era destinada. Preferi, pois, entregal-o a quem de direito, e, de accordo com o artigo terceiro do convenio, denunciei-o em treze de novembro, no seguinte telegramma dirigido a s. ex.ª o sr. ministro da fazenda:

« Deputado Cassiano Nascimento communicou haver v. ex. declarado não poder conceder augmento verba nós solicitado em officio documentado trinta julho para continuação serviço repressão contrabando, por estar União circumstancias financeiras difficeis, o que

lamentamos. Não nos sendo possível continuar dirigir tal serviço com actual verba, demasiado exigua, que não permite sequer trabalho regular, vimos perante v. ex. com lealdade, franqueza indispensaveis e baseados artigo sexto decreto numero 3.305 de 2 de julho de 1899 declarar rescindido convenio aduaneiro. Agradecendo v. ex. confiança se dignou dispensar-nos, declaro-me sempre prompto e solícito auxiliar patriótico governo federal em tudo quanto lhe possa ser útil e nos limites nossas fracas forças. Saudações cordiaes.»

Não tendo obtido este telegramma resposta até dois de dezembro, neste dia, de novo, me dirigi a s. ex. nestes termos :

« Em telegramma treze mez findo tive ensejo declarar-vos rescindido convenio aduaneiro pelos motivos então adduzidos. Auxilio da União para repressão contrabando termina ultimo dia corrente mez, conforme pagamento realizado. Entretanto, segundo decreto 3.305 de dois julho 1899, responsabilidade Estado somente concluirá dia treze janeiro, isto é, dois mezes contados data rescisão. Sendo natural que ao governo federal convenha chamalo a si no começo exercicio, rogo vossas providencias e comunicação, afim cessar trinta e um corrente intervenção Estado no alludido serviço repressão. Cordiaes saudações. »

A trinta de dezembro contestou s. ex. aos dois telegrammas transcriptos e nos termos que seguem :

« Accuso recebidas as communicações que me fez v. ex. de ter o governo desse Estado resolvido denunciar o convenio para serviço repressão contrabando. Logo que recebi primeiro despacho de v. ex., telegraphiei ao delegado fiscal, communicando que enviasse a este ministerio os precisos elementos para a nova organização desse serviço de que incumbi o director do contencioso. Esperava concluir dentro em pouco esse trabalho para corresponder aos desejos manifestados por v. ex., instituindo se o novo regimen de fiscalisação a partir de primeiro de janeiro. Ainda não foi possível ultimar esse trabalho e por isso, pedindo a v. ex. desculpar a demora desta resposta, desejaria merecer de v. ex. providenciar afim de que seja mantida a actual fiscalisação do Estado por mais alguns

dias, até que, sem prejuizo do serviço, possa a nova organização substituir a existente, sem interrupção da vigilância da fronteira. E' relevante serviço que espero do patriotismo de v. ex.. Cordiaes saudações. »

A este telegramma dei a seguinte contestação :

« Em vista silencio v. ex. governo Estado já ordenára varias providencias afim cessar (31 de dezembro) responsabilidades Rio Grande serviços repressão contrabando; attendendo agora solicitação attenciosa v. ex. me dirige, providencio continuação mesmos serviços por mais alguns dias, correndo, como é natural, por conta da União todas as despesas decorrentes fiscalisação. Saudações cordiaes. »

Satisfazendo o compromisso assumido novamente, fiz dar immediatas instrucções ao sr. chefe da fiscalisação, afim de que continuasse o serviço sem interrupção, até que o governo federal o chamasse a si definitivamente, o que só se deu a 18 de março do corrente anno, momento em que o assumiu o sr. dr. delegado fiscal do ministerio da fazenda, neste Estado.

E' de inteira justiça, Senhores Representantes, ao finalizar esta concisa resenha sobre o serviço de repressão do contrabando, declarar-vos que o sr. major Joaquim Thomaz dos Santos e Silva Filho, chefe da fiscalisação, se houve nella com a mesma competencia, zelo e criterio tantas vezes já postos ao serviço de sua terra natal e da Republica.

Cumprindo vossa auctorisação consignada na Lei Emprestimo da Municipi- n. 76. de 3 de dezembro do anno proximo findo, en- palidade de dossei, em nome do Estado, o empréstimo externo rea- Porto Alegre lizado pelo municipio d'esta capital, com os banqueiros Messrs. Fredk J. Benson & C., de Londres.

O valor total do empréstimo foi de seiscentas mil libras esterlinas, juro annual de cinco por cento e amortização também annual de um e mil e setenta e dois millesimos, por cento (1.1072 %) correspondentes ao periodo de 35 annos para o resgate total.

Os juros e amortização annuaes deverão ser pagos parcelladamente em cada semestre, nos dias vinte de junho e vinte de dezembro, na séde dos banqueiros.

O typo liquido do empréstimo foi de oitenta e cinco (85) ou sejam quinhentas e dez mil libras (£ 510.000.)

Para attender aos compromissos decorrentes do empréstimo necessita o municipio de uma quota annual de trinta e seis mil seiscentas quarenta e trez libras e quatro schillings (£ 35.643 — 4) as quaes, ao cambio de quinze dinheiros, equivalem a quinhentos oitenta e cinco contos duzentos e setenta e oito mil réis (585.278,000.)

Destinado aos urgentes e imprescindiveis serviços de aguas, esgotos e asseio publico, bem como aos de illuminação electrica e estrada de ferro do Riacho, que produzirão todos uma renda annual approximada de novecentos e muitos contos, concorrendo além disso e decisivamente para melhorar as condições hygienicas de nossa capital, dotando-a ao mesmo tempo de maior conforto e habitabilidade, e tornando-a assim capaz de soffrer, sem humilhação, o cotejo com as mais adeantadas cidades do Brazil, o empréstimo realisado deverá ser considerado como uma operação brilhante, sob qualquer ponto de vista que se a encare-

O Estado, concedendo sua garantia a esta operação, teve ensejo de palpar a confiança de que justamente gosa nos centros financeiros do velho mundo, onde, apesar da campanha de descredito e diffamação contra elle emprendida pelos que se sentiram prejudicados com a desapropriação da estrada de ferro de Porto Alegre a Hamburg-Berg, e ainda mais recentemente com o resgate dos titulos, ouro, de sete por cento de juro, que aquella encampação acarretou, encontrou a municipalidade de Porto Alegre facil collocação para os seus titulos, com a garantia do Estado, empenhadamente reclamada.

A colera impotente de injustos e acrimoniosos inimigos, apesar de exercida em esphera favoravel aos baixos intuitos que a motivaram e longe das vistas do Estado, nada conseguiu e o credito deste firmou-se definitivamente.

O endosso offerecido pelo Estado, dadas as prosperas condições do municipio, cujas rendas vão num crescendo auspicioso e, sobretudo, attendendo-se á proverbial honradez de seu exemplar administrador, será meramente nominal, servindo apenas para patentear publicamente e de modo eloquente o alto conceito de que gosa o rico e florescente municipio da capital.

A receita arrecadada em 1908 attingiu á cifra de Receita rs. 12.701:101\$896.

Os impostos que mais produziram, em ordem decrescente, foram os de exportação, transmissão de propriedade, territorial, industrias e profissões, divida

activa, sellos, heranças e legados, taxa escolar, taxa judiciaria, adicional de 1/2 % á exportação pela Barra, etc, havendo em todos elles regular augmento sobre a receita orçada.

Decresceram na mesma ordem os impostos sobre aguardente e alcool, loterias, armazenagens e guindastes etc., sendo, com excepção dos de aguardente e alcool, natural a diminuição e de facil explicação.

O decrescimo naquelle imposto teve como causa principal a mudança radical no modo de ser elle cobrado e arrecadado.

Até o decorrer do exercicio de 1907, como sabeis, eram todo o alcool e a aguardente recolhidos ao deposito do governo, de onde o commerciante os retirava para o consumo, effectuando-se nessa occasião a arrecadação do imposto.

Depois, porém, do ganho de causa dado aos commerciantes, que se não haviam conformado com essa cobrança feita pelo Estado e que contra ella protestaram perante o juizo federal, fomos forçados, em obediencia á decisão judicial, a mudar a maneira de a effectuar, o que occasionou ao fisco não pequenas difficuldades e prejuizos avultados.

O Governo do Estado, pela Secretaria dos Negocios da Fazenda, está seriamente cogitando nos meios de superar resistencias injustificadas e acautelal assim, devidamente, os interesses que lhe estão confiados.

Comparando-se a receita arrecadada com a que foi orçada pela Lei n. 59, de 22 de novembro de 1907, em rs. 11.015:000\$000, observa-se uma differença para mais de rs. 1.686:101\$896, facto que dependeu não

só da escrupulosa fiscalisação na arrecadação, como principalmente da natural evolução do Estado.

Se compararmos ainda a receita de 1907, que foi de rs. 14 619:924,584, com a do exercício de 1908, de rs. 12.701:101,896, notaremos uma differença contra este da quantia de rs. 1.918:822,688; mas, della deduzindo o producto da venda das estradas de ferro de São Leopoldo e Taquara (rs. 3.500:000,000), computado na receita de 1907, verificamos uma outra differença de rs. 1.581:177,312, que representa de facto o excesso da arrecadação do exercício de 1908 sobre a de 1907.

A despesa ordinaria effectuada durante o exerci- **Despesa**
cio de 1908 attingiu a 10.828:915,230 e comparada com a orçada em 10.968:698,135,, verifica-se a redução de 158.781,905.

A despesa extraordinaria com os serviços da segurança publica, construcção de estradas e pontas, melhoramento da navegação fluvial, discriminação de terras e colonisação, representação na Exposição Nacional, compra de terrenos e outras, elevou-se ao total de 2.429:827,568.

O art. 3.º da Lei n. 59, de 22 de novembro de 1907, auctorisou-me a applicar os saldos verificados e a abrir creditos especiaes para occorrer á alludida despesa. Ora, tendo havido entre a receita e a despesa ordinaria em 1908 o saldo de 1.872:158,666, segue-se que tivemos apenas necessidade de abrir creditos na importancia de 557:638,902 para completa satisfação da despesa extraordinaria daquelle exercício.

Divida A divida do Estado, em 30 de abril de 1908, era de (papel) rs. 6.484:127,500, representada por titulos de varios emprestimos, ao juro de 5, 6 e 7%, annualmente, e fluctuante em conta corrente com o Banco da Provincia, e mais duzentas mil libras esterlinas, ouro.

Reduzida esta ultima divida, ouro, a cento e noventa e sete mil e quinhentas libras, pelo resgate de duas mil e quinhentas, por conta do exercicio de 1908, foi celebrado contracto com o Banco da Provincia, a 18 de dezembro de 1908, para pagamento integral daquella importancia, ouro, em Londres, á Companhia da Estrada de Ferro de Novo Hamburgo, abrindo o Banco, para este fim, ao Estado, um credito de tres mil e duzentos contos, em conta corrente especial, juros de 7% ao anno, pelo prazo de quinze mezes.

De accordo com este contracto, fez o Banco um primeiro pagamento de sessenta e duas mil libras, debitando ao Estado seu equivalente em papel, na conta corrente especial.

A divida total no fim do periodo adicional do exercicio, isto é, em 30 de abril de 1909, ficou constituida do seguinte modo: — em papel rs..... 7.509:815,220, e em ouro — cento e trinta e cinco mil e quinhentas libras.

Convertida esta importancia, ouro, a papel, ao cambio de 15 (2.168:000,5) e addicionado o seu producto aos 7.509:815,220 acima mencionados, dá um total de 9.677:815,200, quantum integral de nossa divida n'aquella data.

Foi calculada a receita para o exercício futuro **Orçamento** em rs. 12.264:000\$000, e a despesa ordinaria em rs. 11.722:032\$804, offerecendo, conseguintemente, um saldo de rs. 541:967\$196.

Si compararmos o quantum calculado para a receita no exercício de 1910, com o computado para o actual exercício (rs. 11.887:200\$000), observaremos uma differença a mais do primeiro de rs. 378:800\$000, facilmente justificada pelas ligeiras alterações propostas em algumas taxas da arrecadação.

A despesa ordinaria para o exercício futuro, comparada com a calculada para o presente exercício, assignala uma differença para menos, em favor daquele, de rs. 154:728\$932.

Eis, srs. Representantes, em breve sinthese, a **Conclusão** exposição que, em obediencia ás determinações constitucionaes, julguei de meu dever trazer-vos, com o fim de orientar-vos sobre a marcha dos negocios publicos, a meu cargo. Nos relatorios dos dignos e operosos secretarios de Estado e nos dos srs. directores dos diversos serviços, que vos serão presentes, encontrareis, em detalhe, todos os dados e esclarecimentos indispensaveis ao cabal desempenho de vossa elevada funcção.

Se, no emtanto, vos forem necessarias mais informações quaesquer, encontrarme-eis a vosso inteiro dispôr.

Saúde e fraternidade.

Palacio do Governo, em Porto Alegre, 20 de setembro de 1909.

Dr. CARLOS BARBOSA GONÇALVES,
Presidente do Estado.